



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 265 /2023

INDICAÇÃO N° 23/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade do funcionamento 24 horas da farmácia popular, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma considerável parcela da população que constantemente reclama, principalmente quando precisa comprar medicamentos fora do horário de atendimento e não encontra farmácias abertas.

A doença, o mal estar, as enfermidades, quaisquer que sejam, não têm hora para chegar e, muitas vezes, pegam desprevenidos os cidadãos que se encontram sem o medicamento que possa ser receitado pelo médico plantonista ou mesmo um medicamento simples como um analgésico para amenizar uma dor de cabeça. Não havendo onde comprar um remédio, uma madrugada de dor pode durar uma eternidade.

O atendimento 24 horas pode acontecer por meio de rodízio, inclusive nos finais de semana e feriados, o atendimento das farmácias poderá ser feito através de “campainha”, janela de fácil acesso, ou outro meio que garanta segurança para os funcionários.

Dante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.


Adriana Maria Camargos
Vereadora

Recebido em 16/10/2023


Wanderson Leonardo de Brito Souza
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu